

vensão, e que acima de tudo Francisco Ribeiro de Almada era um homem muito ao lado do povo brasileiro contra as ditaduras. Encerrando dirigiu-se ao Sínior Presidente no sentido de que Francisco Ribeiro de Almeida fosse nomeado homenagem póstuma da Câmara Municipal de Palhoça. Não havendo nenhuma Regimento para transportar os trabalhos à ORDEM DO DIA, o Sínior Presidente convocou nova reunião ordinária para quinta-feira, dia vinte e nove, às dez horas horas, encerrada a presente. E, para constar, mandou que se fizesse este Ata que, depois de lido, submetido à apreciação plenária, aprovada, não animada, para que produza os seus efeitos logo em

sessões e - isto é -

Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária
do Segundo Período Ordinário do ano de
mil e novecentos e setenta e cinco (1985)
realizada no dia vinte e nove de outubro
de mil e novecentos e cinquenta e cinco.

Abre-se sessão com o dia vinte e nove de no
tremessim, do ano de mil e novecentos e setenta e cinco (1985), sob
o presidente de Senador Chico Barreto de Figueiredo - vice - Presi-
dente, e, com a ocupação da primeira e da segunda cadeira
pelos senadores Chico Arns de Oliveira, Manoel José da Cae-
veda, reuniu-se ordinariamente à Câmara Municipal de Palho-
ça. Apresentaram, não ponderaram a chamada nominal os seguim-
tes senadores: Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Ana Lúcia
Machado das Santas Corvinas, Gláci Mendes Ferreira da Souza, Jorge Silve-
ra Pachá, Odilon Cardoso Moreira, Walter de Pinna Ferreira, Wilson
Kronlein. Havia dezenove numero Regimento, o Sínior Presidente, em nome
de Deus declarou aberto o pronunciamento. A reunião foi lida e apro-
vada o Ata da Sessão Quarta Reunião Ordinária, realizada no dia

unite o quanto de retâmpio do nome em causa. O pregoeiro, nesse expediente e no P.D., ocupou o trilíbrio o Juiz do M.R. JOSE DE AIEVEDO, após o vencimento do prazo fez o comentário na noite da Iluminação Pública, considerando que a CERT não determinou providências na vintida de que não fosse mais mantida a manutenção da iluminação pública no Município, rompendo de maneira violenta um contrato animado com a Prefeitura, e ainda, deixava intranquila a comunidade colofsiense. Disse que a atitude da Empreita era discriminatória, com comodato político, na medida em que o Amorai do Poco continuaria a receber os trabalhos de manutenção através da CERT, o que denotava um claro interesse do Governo do Estado, na vintida de que fosse criado um novo polo petroquímico no Colofso. criticou o pregoeiro do Sítio São Bento, o engenheiro Prof. Dr. Sérgio Teixeira, que era o Proposto, que encerrou o voto do Geraldo Dutra da CERT, demonstrando toda a sua insatisfação de um edital que beneficiava tanto a Empreita. o Prof. Dr. Sérgio Teixeira, o Proposto Alvaro Porrin, e mais ainda prejudicou o projeto proposto Encarregou que não podia concordar que os Projetos "Alma Pura no Encruzilhado", "Baixa Renda" cumprissem todo o seu conteúdo com a Rua da Iluminação, dizendo que os vereadores maiores encarregaram o voto. Fazendo comentários sobre o Encarregado de Amorai do Poco, considerando que a mesma era patrível de não formado nem apta, nem madura para dirigir o Sítio. Outros Distritais no Brasil que ofenderam a conceção de Municípios, tiveram tal condição jurídica formada nem feito pelo Supremo Tribunal Federal, finalizando, apresentou queixas dos moradores da Baixa Renda. Prado Siqueira, que era o vereador da 7.ª.legião Galvão, fizeram uso utilizou como ponto terminal a Rodovaria de Poco Fundo, ou seja, terminou queima de outra condução para chegar ao Centro da cidade, e que consideravam um ato fúnebre na intenção das comunidades, impulsionado por interesses econômicos na determinação, visto a

intervenção público menor. Aí nequam, ocupou o trânsito e liberador WILMAR MONTEIRO iniciando sua luta contra a imobilização do DEIRAN, com envio de címbus da autarquia aos municípios fluminenses no sentido de facilitar e afrevar a luta e emissão de novas regras de habilitação, dizendo que tinha experiência pessoal de conseguira fazer sua carteira de motorista em dez minutos, comunicando que o ônibus entrou em Cabo Frio no dia de既ato de cultura na parte do monte. Alordou medida adotada pelo Poder Executivo no sentido de que os címbus de limpar município tivessem como prazo final a Redenção de Cabo Frio, considerando que tal medida mais uma vez atingiu a felicidade da população cada vez mais beneficiado por atitudes infelizes de determinados dirigentes, enfatizando que eram necessárias medidas que facilitassem a vida da população, deixando claro seu maior vencimento presente. Alordou também o problema vivido pela entagiária do Cais Económico Federal que de algum tempo, contratava estudantes com contrato de um ano, proporcionando principalmente ao estudante racionamento condições de sustentarem a sua formação escolar, mas, que em contrapartida o Cais pedia a disponibilidade de um quadro funcional temporário, o baixa custo e de boa qualidade, visto não haver recolhimento plurienal, ou longo prazo pagamento, e ainda, que por meio de remoção, o contrato das entagiárias criava sérios problemas para um grande número de estudantes em todo o território nacional. Encorajou que, em vista disso, diante a Direção do Cais Económico Federal, mostrando o mérito de sua medida em estabelecer critérios que possibilitavam e aprovaientemente as entagiárias que realmente mereciam qualificados durante a vigência do contrato, o que seria uma forma de justa realmente praticar a justiça, com a previsão de um concerto interno para o fim específico. Concluiu no Plurário que, por ato da Presidência, imponha o Comunicação que fôrta como objetivo entrar em entendimento com o CERS para que fôrem dadas garantias relacionadas com a taxa de fluminense, e principalmente, medida administrativa no sentido Regional. Gentil Jari Benifício, no sentido de que não quis falar.

vitava a negação da manutenção da iluminação pública no município, o que era um absurdo. Reitorando comentários anteriores do vereador Walter Benevides, denro que havia compromisso da Prefeitura em completar com dez milhares mensalmente a ELET no Mecanismo do TIP mas n'ninguém a entidade fez. Ela despena mais que, somente a prefeitura. PERT é responsável por manutenção da despena, o que era exigido pela competência e que nem apurado pela Comissão formada pela Câmara de Vereadores junto a Empreesa Eletrobras encarregada que entavam tramitando numa mesma política de discriminatória e agressiva prejudicava a comunidade cabedense ao não determinando que não mais fosse negligenciada a negação de manutenção da iluminação Pública em Cabo Frio, deixando registrado o seu protesto e repúdio. Logo após, ocupou o trilíuma o vereador WALTER DE REBECA FELIXEIRA, referendando os pronunciamentos dos vereadores Wilson Monteiro e Henrique Teixeira de Aguiar, o formando o perfil político envolvendo o PERT, a Prefeitura, tendo como Ponto o TIP, dando que mais do que nunca era necessária que o direito fosse cumprido através da atuação do direito e conhecido fasse encontrado um benefício maior da comunidade, que este momento de intransiguidade e protesto o que o vereador não quis com platilo escusidão, deixando fizerado o seu discurso notório de que o contrato firmado entre a Prefeitura e o PERT fasse cumprido com todos os seus mandamentos por ampla maioria, considerando sua posição peninsular n'nenhum combate a que o consumidor pagasse a taxa de iluminação Pública, mas que desde aquela comitâncias da época em que o contrato fizesse a previsão pelo brinco, votou favoravelmente, visto que também a previsão atendia a um grande percentual da população d. Cabo Frio que ficava metade aliudida taxa. Pronunciando que a iluminação não estivesse cumprida com o que determinava o contrato, cuja a Prefeitura se lembra que pagava aílás a previsão de cobrança da taxa, certificando que o contrato temia que não havia, para que fizessem as-

contratados resguardar práticas para o meio ambiente. Dito que nesse
muito tempo realizou um projeto pelo Conselho de Amplação da Entidade da
São Cristóvão e que a entidade fez recolhido e recolher a taxa
especial na CERJ para que os habitantes ficassem acionados e que
tal fato demonstrava a falta de cumprimento por parte do Município
quanto a taxa de iluminação Pública e que era lamentável, dizendo que era lome-
lável, dizendo assim que era grande a responsabilidade do Prefeito
perante a população que era expectativa acompanhava a denuncia-
ção dos encostamentos e esperando uma situação o ato dos f...
cessos exercidos pelo Sombrio Prefeito lembrar que o Sombrio Prefeito
não tivera levado adiante projeto para desapropriação da área no mu-
nicípio para formação de um Parque Ecológico, medida que no época
tinha recursos não altamente positiva no Município, considerando
que tal fato refletia perdas negativas na Administração Municipal
que investiu em áreas que não trouxeram benefícios para o
Município. Denunciou que o Morro do Telégrafo, verdadeiro pul-
mão do perímetro urbano da cidade entrou nesse gabineteamento
assentado por encostamentos predatórios, que permaneciam eram in-
gentes com vista a Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Encon-
trou nua fato dizendo que se fazia necessária um movimento mais
firmo das fiscalizações municipais, no sentido de que Caxias não
fosse alijada da lei das Ressaltivas do Patópolis. Seguiu, figura do
patópolo o Vereador ANTONIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE, comentou
que mais uma vez o Prefeito Municipal não trouxe cumprir
com o prometido aos funcionários Municipais que ainda não ha-
viam recebido a diferença salarial no valor de dezenas de milhares de
reais, criticando severamente a Administração Municipal no
tal fato lamentável nelas todos os aspectos, que os funcionários
"fantasmas" continuavam a receber os salários. Relata a decla-
ração do Vereador Benho Benho, ameaçar em pronunciamento anterior
que justificando a não recolhimento da taxa desidratativa por parte
da Prefeitura de Caxias, dizendo que eram fato menor na Prefeitura
que até o Prefeito não recolhia o que era exigido nos órgãos Previ-.

cionais. Para montar que o Vereador Alexen Benha de fato
estava equivocado, ou que mesmo desinformado, realizou
documentos do Banco do Brasil, que demonstravam a reunião
clara que a Alcapar era propria da Prefeitura e não da prefeitura, e
que a prefeitura, que é a entidade que deve ser responsável
de Garantia nos seus funcionários, e que a situação dos fun-
cionários municipais deixava a desejar, a
qualidade não era só nos salários públicos, o FGTS, taxas munici-
palísticas devidas por lei, lamentando a atitude do vereador Alexen
Benha de fizer isso, que usando de artifícios tentava justifi-
car a injustificável Entregar a Administração Municipal por não
cumprir com suas obrigações para com a impecedida, dizendo
que tais fatos levaram a Prefeitura a não ter a necessária credibi-
lidade junto a população.
Mofar do triste momento em que o prefeito do Município
que não pagava, que não cumpria com o que só é devido
as suas credores. Criticou o gerente Prefeito Municipal por não ha-
ver sido pago subsídio para os Bandas do Município que partici-
param do último Concurso de Bandas promovido pelo Município, e que
também um almoço e que não havia contado com o subsídio da cultura
do Município, ainda que falou em dívida da Prefeitura para com
funcionários ou entidades, essa questão não está no tó-
pico, e que se entendeu imediatamente que a dívida da Prefe-
itura manteve-se em comprovação dos pagamento efetuados, fo-
i, também, o dia mês de São Pedro
não, a Secretaria por negligência exentando na Entrada de São Pedro
não, disponibilizadas para com o INPS, FGTS, da CAPEMI, assim, se in-
sistiu da funcionalidade e que não era pago a instituição, ou seja,
a propriedade indebito por parte da Municipalidade. Fazendo ainda
que uma Secretaria que morava em Belo Horizonte, imediatamente, em
São Lourenço, continuasse a receber o mesmo comprovando com a
Presidente da PROCAR, que também recebia os benefícios, e que pro-
mover almoço, a Municipalidade não cumprira a obrigação para o

Fonte: reunião com o prefeito de Aracaju, que a Salmense reforma uma polêmica da
termunicipalidade, abordando, colocando um material, sem fazendo
menções de manutenção nos atos normativos do Município, e que
era uma vergonha para todo o comunidade, encerrando a negociação
fazendo apêndice, fez uma defesa no Juiz de ARISTARCO ACOSTA DE OLIVEIRA,
referindo-se o diretor do Conselho Antônio Carlos Guedes,
disse que o fato de monstro não considerado do Pernambuco, é que o Pernambuco
não daria os resultados da mesma na prática de cidades, e no
ano passado de tempo, e que se fosse feito para a Prefeitura, e que
o Conselheiro Carlos Guedes entendeu no sentido na mesma razão, pelo
falta de imaginação, de argumentos mais sérios quanto ao cri-
tico. Registrou seu protesto quanto o comportamento do PERJ para
com a Prefeitura, e considerando como atitude clara da Empresa de
informações que reprovou a paralisação dos serviços de manutenção
do iluminado público no Município, mas que inexplicavelmente man-
tinha os serviços em Aracaju do Pernambuco, dizendo que a Comunidade queria
entregar em entendimentos com o PERJ, por conta traria alguns
exclarecimentos que não faziam necessários, considerou que os ex-
plícios dados pelo Juiz de Aracaju do Pernambuco, quanto a manutenção
dos serviços do iluminado público em Aracaju do Pernambuco.
Sinteticamente considerado como Município, não encontraram nenhuma na
lei Orgânica dos Municípios no artigo 33, que dizia que o Muni-
cipio é unidade territorial do Estado, dividido em Distritos, Sub-
Distritos, como formação natural reconhecida por seu representante
de uma comunidade de interesses políticos, econômicos, sociais,
morais, cívicos, culturais e religiosos de acordo com o seu per-
fílio, foram mais integrada no Estado para realização do bem co-
mum, que o Município não se constitui após fazer seu Projeto, seu
Projeto, Plano de Desenvolvimento, e que assim sendo, não se poderia em-
endar que o PERJ venha como justificativa para reabrir mais o Pernambuco
que é fato de Aracaju do Pernambuco em outro Município, o que não era
conduto de acordo com a lei Orgânica dos Municípios, considerando que
o Conselho Regional do PERJ, tem competência de verificação

outros argumentos para facilitar de termos margens que na realidade
 vinham prejudicar o populismo colafriomense. Dizendo que era a responsabilidade
 da PERT prestar contas das despesas referentes à aplicação
 do recolhido pelo Fisco de Itumirimão. Fazia antes de tomar ati-
 tudes violentas contra o povo colafriomense, que considerava vi-
 sidas penosas tomadas pela Câmara Municipal, que a partir da-
 quale Reunião pôraria a fiscalizar a cobrança da PERT e presta-
 ção de contas quanto ao recolhimento da TIP, sua aplicação,
 encerrando sua fala. Como último ato, fez uso da palavra o
 Vereador ALCINEIDE FERREIRA DE SOUZA, iniciou sua fala solicitando
 ao Conselho Regional da PERT, Sembor Joni Bonifácio Nogueira
 para que realmente Itumirimão atraia o Papa, para que a
 partir de 15 de novembro pudesse nele festejar dignamente a
 Visitação do Vereador Renato Júlio da Souza, como Prefeito de no-
 ro Município, cuja vitória significaria o derrotado do quinto biden-
 tos ameaças contra o candidato do PSDB. Segundo no no Vereador
 Walter de Bonito, disse que o Parque Ecológico promovido pelo Prefeito
 fazia parte do plano integrado da qual entava a Guiné da Ilha das
 e que a maquete com exposição no Prefeitura mantinha com data
 fixa e local. Referindo no no Vereador Antônio Carlos Simões, dis-
 se que, em momento algum dinnere da tribuna a data com que era
 pago a diferença de dez por cento concedida ex postfatorialmente
 pelo Sembor Prefeito Municipal aos funcionários, considerando que o
 Vereador não entendeu que queria que o bicho do Gabinete permanecesse
 como mentiroso, atitude que considerava lamentável na Câmara
 Municipal, e que o tentemunho do povo colafriomense era a favor
 da para suas reparações, que a tribuna fala unida pelo Vereador
 do PSD como apólogos da mentira e da desinformação. Relatau
 em seguida que os criticos dirigidos a Administração Municipal
 por alguns vereadores, dizendo que os criticos eram mauvias nôtaras
 mente, nem minimamente justificativa plurimais, que os funcionários
 falam mal citados pelo Vereador Antônio Carlos Simões eram realmente
 pebbadas caras, e que de certa forma eram auxiliados pela Muni-
 cipal

polidado por umas questões até da nobreza de humana. Referindo-me
as acusações do Vereador Antônio Carlos Grindade, de que a Prefeitura
não descontava as obrigações previdenciárias dos funcionários e não recolhia
os cofres da Previdência, notícias do Vereador que mantinham do In-
sumo qualquer documento que comprovasse que funcionário demitido
pela atual administração não tivesse recebido todos os seus direitos,
e ainda, que o Vereador Antônio Carlos Grindade considerasse trai-
cioso com um deputado não cumprido. Não havendo mais argumentos
impostos, o Senhor Presidente, trouxe para votação na sua ordem de dia.
Foram aprovados os requerimentos nºº 102, 106/85, de autoria do Ve-
reador Oníris Cordeiro Moraes, 111/85, da Pauta do Vereador Antônio Car-
los Grindade, 112/85, da Pauta do Vereador Bruno Jona da Cunha.
Aprovados os Requerimentos nºº. 113/85, de autoria do Vereador Antô-
nio Carlos Grindade, 115, 116/85, da Pauta do Vereador Bruno Jona da Cun-
ha, 119/85, de autoria do Vereador Arge Sírio da Rocha Encarniñada.
Parecer Conjunto das Comissões de Finanças, Orçamento, Licenciado e
Redação Final, no Projeto de Encargos nº 23/85, da Mesa Executiva.
Aprovando o Parecer da Comissão de Constituição. Justificou no Projeto
de Lei nº 23/85, contendo item novo na Executiva nº 108/84, formulada à
Ordem do Dia, franqueando a população para EXPLICARDES PESSOAIS, fe-
chado da ministra a Vereadora ONIRIS CORDEIRO MORAIS, iniciando critica
determinação do PODER, fazendo com que os ônus sejam limpos seu
município, fixando como ponto final a Redação final de Palma Faria, cuja
decreto, além de dificuldades naturais, não tem ónus para os
municípios de transpor, efeitos que direitamente se dirigem ao centro
do círculo, enfatizando que quem mencionadas provisões no sentido
de que a determinação fuisse formada num esforço. Sendo que era obli-
gatório da Câmara Municipal tomar medidas no sentido de que o mu-
nicípio de Palma Faria, ficasse livre da perseguições políticas configuradas
em determinações de órgãos ligados ao Governo Estadual, encen-
tando sua fato. Nada mais havendo a falar o Senhor Presidente mar-
cou uma reunião extraordinária para dentro de algumas horas, encen-
tando o presidente E. para comentar mandado que no "Pareceramento" da que

depois da fida, nulmetido a apreciação plenária, convoco
benó animado, para que produza os seus efeitos finais.

~~Antarcticum~~ - J.

Atividade 2 - Projeto de monitoramento da fauna e flora da Serra do Cipó
Realizada em 1985